



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Ofício GABP N.º 105/2025

Rio das Antas, 20 de agosto de 2025.

**Aos Senhores Deputados Estaduais
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Florianópolis/SC**

Assunto: Solicitação de continuidade na discussão e aprovação de projetos de lei visando a instalação de câmeras de segurança em salas de aula em nível estadual.

Senhores Deputados,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio das Antas, venho, respeitosamente, solicitar a Vossas Excelências que deem continuidade às discussões e deliberem pela aprovação dos projetos que têm por objetivo a instalação de câmeras de segurança no interior das salas de aula em todo o Estado de Santa Catarina.

A medida tem se mostrado de grande relevância e reflexo positivo para os municípios. Em Rio das Antas, após audiência pública realizada em 2022, com ampla participação de pais e professores, foi aprovada lei municipal regulamentando a instalação de câmeras de segurança nas salas de aula.

No entanto, em 2024, foi ajuizada Ação Direta de Inconstitucionalidade, a qual declarou a inconstitucionalidade do monitoramento em tempo real e da instalação em salas destinadas aos professores. Após análise dos votos do Relator, Desembargador André Carvalho, e do voto divergente do Desembargador Jorge Luiz de Borba, e ouvindo novamente a comunidade em consulta pública, a Câmara Municipal discutiu e aprovou nova legislação que mantém as câmeras nas salas de aula, sem monitoramento em tempo real, em respeito ao entendimento manifestado pelo Tribunal. O respectivo autógrafo encontra-se, no presente momento, aguardando sanção do Poder Executivo Municipal.

Relevância do tema

É notória a necessidade de medidas eficazes para a prevenção da violência dentro das escolas. Diversos casos de agressões físicas, verbais e até mesmo de intimidação psicológica entre alunos, bem como episódios de violência contra professores, têm sido registrados em diferentes municípios catarinenses e em todo o país. A presença de câmeras de segurança nas salas de aula representa, portanto, uma importante ferramenta de prevenção, proteção e responsabilização, assegurando um ambiente mais seguro e saudável para o processo de ensino-aprendizagem.

Cabe ressaltar que, durante o processo legislativo em nosso município, participaram diversas autoridades, pais, professores e vereadores de municípios vizinhos, demonstrando o interesse regional na instalação e manutenção das câmeras de segurança em salas de aula. Essa mobilização revela que a matéria transcende o interesse local, sendo de grande importância sua regulamentação em nível estadual, garantindo segurança, transparência e tranquilidade à comunidade escolar.

Para fins de reforço do presente pleito, encaminhamos em anexo:

Rua do Comércio, 1045 - CEP: 89550-000, Centro, Rio das Antas/SC

Fone: (49) 3564-0771 - E-mail: camara01@riodasantas.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Cópia do Projeto de Lei aprovado por esta Casa Legislativa;
Documentos referentes à audiência pública e à consulta pública realizadas;
Abaixo-assinado que circula entre os moradores de Rio das Antas, manifestando apoio à instalação das câmeras.

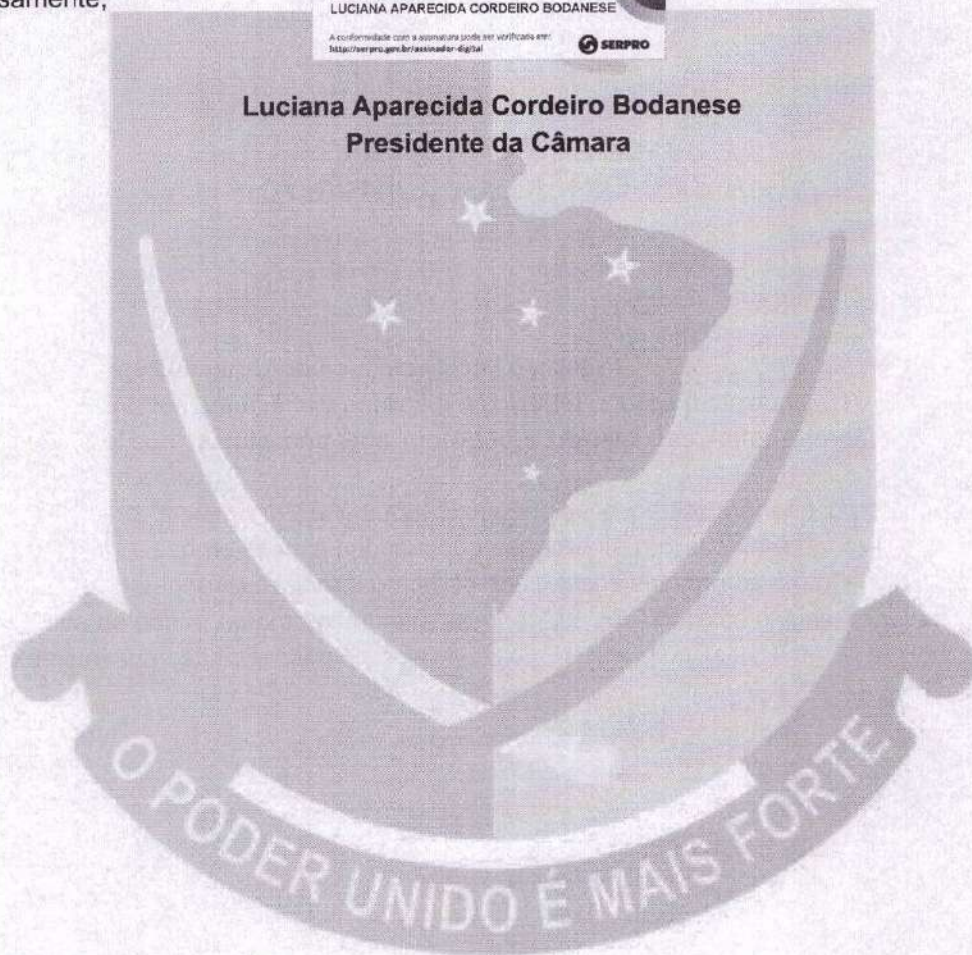
Diante do exposto, solicitamos a Vossas Excelências especial atenção para a tramitação e aprovação dessa relevante política pública, que certamente representará um avanço significativo para a educação catarinense e para a proteção dos nossos estudantes e profissionais da área. Na expectativa de contar com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Luciana Aparecida Cordeiro Bodanese
Presidente da Câmara



Rua do Comércio, 1045 - CEP: 89550-000, Centro, Rio das Antas/SC

Fone: (49) 3564-0771 - E-mail: camara01@riodasantas.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Autógrafo de Lei N.º 22/2025 ao Projeto de Lei do Legislativo N.º 6/2025

Revoga a Lei Municipal nº 2.212, de 20 de setembro de 2022, e dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de sistema permanente de vigilância eletrônica nas instituições de ensino mantidas ou conveniadas ao Município de Rio das Antas, estabelecendo diretrizes para sua instalação, uso e acesso às imagens.

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 2.212, de 20 de setembro de 2022.

Art. 2º As instituições de ensino, mantidas ou conveniadas ao Município de Rio das Antas, deverão manter obrigatoriamente sistema permanente de vigilância eletrônica, com áudio e vídeo em suas dependências e cercanias, observadas as seguintes diretrizes:

§ 1º O sistema de videomonitoramento abrangerá:

- I – as áreas comuns internas e externas das instituições de ensino, como pátios, corredores, refeitórios, quadras, entradas e vias de acesso, cujas imagens poderão ser monitoradas em tempo real por agentes de segurança e pela direção escolar;
- II – o interior das salas de aula, vedado o monitoramento em tempo real, sendo o acesso às imagens restrito e condicionado às hipóteses previstas nesta Lei, devendo ser mantido local específico para armazenamento no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

§ 2º As imagens captadas nas salas de aula:

- I – deverão ser armazenadas em servidor seguro, por período mínimo de 90 (noventa) dias;
- II – Poderão ser acessadas apenas mediante requerimento formal do representante legal do aluno, devidamente justificado, cabendo ao coordenador pedagógico a apreciação do pedido e das respectivas justificativas para a autorização do acesso.
- III – Quando as imagens forem requeridas por autoridades como Polícia, Ministério Público, Poder Judiciário, ou autoridades competentes em processos administrativos devidamente instaurados, o acesso deverá ser realizado de forma imediata. Na impossibilidade de atendimento imediato, o acesso será concedido no próximo dia útil.
- IV – Poderão ser acessadas também mediante requerimento formal do próprio professor envolvido nas imagens, devidamente justificado, cabendo ao coordenador pedagógico designado

Rua do Comércio, 1045 - CEP: 89550-000, Centro, Rio das Antas/SC

Fone: (49) 3564-0771 - E-mail: camara01@riodasantas.sc.gov.br

Página 1

www.riodasantas.sc.leg.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

por Portaria, a apreciação do pedido e das respectivas justificativas para a autorização do acesso.

§ 3º O sistema de videomonitoramento deverá:

- I – respeitar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- II – estar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018);
- III – garantir a privacidade, a dignidade e os direitos fundamentais dos alunos, professores e demais profissionais da educação.


§ 4º É expressamente vedada a utilização das imagens:

- I – para fins diversos dos previstos nesta Lei;
- II – para fins de monitoramento do conteúdo pedagógico aplicado em sala de aula.

§ 5º É proibida a instalação de câmeras na sala dos professores, em respeito à privacidade dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

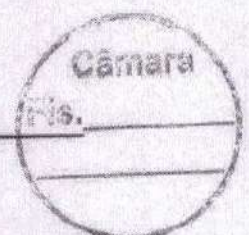
Sala das Sessões, 05 de Julho de 2025.


Luciana Aparecida Cordeiro Bodanese
Presidente da Câmara

Rua do Comércio, 1045 - CEP: 89550-000, Centro, Rio das Antas/SC

Fone: (49) 3564-0771 - E-mail: camara01@riodasantas.sc.gov.br

www.riodasantas.sc.leg.br



ABAIXO-ASSINADO

ABAIXO-ASSINADO PELA PERMANÊNCIA DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS SALAS DE AULA – RIO DAS ANTAS/SC

Nós, abaixo assinados, pais, responsáveis, profissionais da educação, alunos e cidadãos de Rio das Antas/SC, manifestamos nosso apoio à permanência das câmeras de segurança instaladas no interior das salas de aula da rede municipal de ensino.

Entendemos que tais equipamentos:

- I. **Contribuem para a segurança** de alunos, professores e demais servidores, prevenindo situações de risco.
- II. **Auxiliam na fiscalização e resolução de conflitos**, fornecendo registros fiéis dos acontecimentos.
- III. **Promovem a transparência** nas relações escolares, fortalecendo a confiança entre famílias e instituição de ensino.
- IV. **Servem como ferramenta de proteção** contra eventuais acusações indevidas e situações de violência, seja física, verbal ou psicológica.

Destacamos que a presença das câmeras não substitui o papel pedagógico e humano da educação, mas sim o complementa, oferecendo um ambiente mais seguro, protegido e confiável para todos.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo e o Legislativo Municipal garantam, por meio de norma específica, a **manutenção e o funcionamento contínuo das câmeras de segurança nas salas de aula**.

Rio das Antas, 11 de Agosto de 2025.

NOME	CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
Apuleto Honorio	04534362565		Apuleto Honorio
Wendell D. Vas	05169069998		
Explicar	07042277062		João Santos
Solange	06923853992		Solange Santos
Rodrigo	75352672972		R. de Santos
Rogério	04432618975		Rogério
Sulmara	05942744947		Sulmara Furtado
Equilino	0759709931		
Wagner F	07956184992		Wagner de Santos
Antônio	4489850000	113 812 699 85	
Adriano	07255476929		
Roberto	07776247927		
Roberto	849442211968		
André	04407550337		
João	16309178938		João
Wagner	21925725953		Wagner

NOME	CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
Mathias B.	107.136.699-99	Rio das Antas	Mathias B.
Jorge L.	094.653.267-66	Rio das Antas	Jorge Luiz
Edson	867.331.945-54	Rio das Antas	Edson
Leonardo M.	097.431.989-91	Rio das Antas	Leonardo M.
Sr. Paulo O.	103.459.373-00	Rio das Antas	Paulo O.
Elson S.	127.351.109-19	Rio das Antas	Elson S.
Vera Oliveira	690.714.978-68	Rio das Antas	Vera Oliveira
Emmanuel M.	104.013.149-03	Rio das Antas	Emmanuel M.
Ronaldo S.	149.084.349-30	Rio das Antas	Ronaldo S.
Imaculada K.	128.730.789-28	Rio das Antas	Imaculada K.
Daniel O.	105.943.749-31	Rio das Antas	Daniel O.
Emmanuel J.	091.245.919-33	Rio das Antas	Emmanuel J.
Rosângela F.	026.284.424-00	Rio das Antas	Rosângela F.
Alice Machado	046.500.720-13	Rio das Antas	Alice Machado
Peliana J.	141.343.539-47	Rio das Antas	Peliana J.
Clara M.	109.279.679-78	Rio das Antas	Clara M.
Rita F.	113.064.69-80	Rio das Antas	Rita F.
Reinaldo A.	089.130.939-68	Rio das Antas	Reinaldo A.
Israel J.	088.316.689-51	Rio das Antas	Israel J.
Patrick	057.900.310-09	Rio das Antas	Patrick
Patric	058.900.310-09	Rio das Antas	Patric
Marcel G.	121.585.604.60	Rio das Antas	Marcel G.
João Felipe	105.604.579-30	Rio das Antas	João Felipe
Jenico Cunha	110.574.409-68	Rio das Antas	Jenico Cunha
Klaus Fendt	216.507.479-15	Rio das Antas	Klaus Fendt
Augusto K.	083.585.859-03	Caracoles	Augusto K.
Lilian Maun	912.702.169-53	Rio das Antas	Lilian Maun
Edwardex	125.372.239-51	Rio das Antas	Edwardex
Cláudio Mir	077.809.259-35	Rio das Antas	Cláudio Mir
Bruno W.	048.370.759-27	Rio das Antas	Bruno W.
Bruno W.	078.370.759-22	Rio das Antas	Bruno W.
Mathias Fendt	056.023.609-96	Caracoles	Mathias Fendt
Vanessa S.	100.909.919-08	Rua Ciana	Vanessa S.
Silvia	111.255.209-00		Silvia
Renata			Renata
Isaci	093.618.317-37		Isaci
Marciana	087.940.849-46		Marciana
Valdemir	081.170.279-70		Valdemir
Jane	070.361.289-68		Jane
Marcelo	078.370.839-35		Marcelo
Simone	081.147.399-00		Simone
Bianca	234.002.309-20		Bianca
Sueli	862.537.199-04		Sueli
Wanda	822.423.459-47		Wanda

NOME	CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
Lygia de Sá	1391989401		
Guilherme Ribeiro	1048294905		Guilherme Ribeiro
Márcio Baluta	010.199.419-55		
Christine	059.309.849-21		Christine
Regine Bar.	085.272.234-70		Regine Bar.
Denise G. Almeida	079.193.19.85		Denise Almeida
Andréia Lima	100.966.995-71		
Guilherme Cavalli	131.033.087-78		Guilherme
Vinício AF. Silva	044.688.143-46		Vinício
Elaine	132.431.229-70		Elaine
Imaculada			Imaculada
Melissa Klumbach	097.121.889-30		Melissa Klumbach Somavim
Luana Camp.			Luana Camp.
Est. Vaz S. da	127.057.005-94		Est. Vaz S. da
Lucy APD. Kuhn			Lucy Kuhn
Alceu P. Frucht	044.683.809-71		Alceu P. Frucht
Gercia G. de Sá	139.198.309-86		Gercia G.
Angelina de C. S.	017.832.310-05		Angelina de C. S.
Mônica Jull	059.084.412-10		Mônica Jull
Václav S. S. Pereira	080.230.555-23		Václav S. S. Pereira
Márcio Ribeiro	146.000.225.63		Márcio
Leandro V. Martins	109.332.549-24		Leandro V.
Francineide S. de A.	117.542.549-4		Francineide
Dirlene Ap. Dias	915.456.089-04		
Adriana S. de A.	089.969.559-47		Adriana
Mateus Klumbach	110.082.154-97		Mateus Klumbach
Marta Klumbach			Marta Klumbach
Alexandre Klumbach	208.755.110-98		Alexandre
Joséson Gustavo	136.718.659.54		Joséson Gustavo
Vanessa de A.			Vanessa de A.
Renata P. de A.			Renata P. de A.
Alexandra V. B.	136.189.082-46		Alexandra V. B.
Solange M. Moraes	142.957.909-20		Solange M. Moraes
Regina de A.	132.705.065		Regina de A.
Marcelo Moraes	83148261920		Marcelo Moraes
Luiza F. de A.	110.082.154-97		Luiza F. de A.
Elaine Ap. G.			Elaine Ap. G.
Luís Carlos F. W.	049.860.864.79		Luís Carlos F. W.

NOME	CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
Ana C. Brito	097.786.331-7	R. Cocadas	Ana Brito
Katiana Campos	52.483.519-35	Rio das Antas	Katiana Campos
Elisabete de Almeida	66.826.768-11	R. Cocadas	Elisabete
Muelo Fagundes	07105196127	R. Cocadas	Muelo
Ricardo de Sá	049.240.18.22	Rio das Antas	Ricardo de Sá
Andressa Brito	09271315952	R. Cocadas	Andressa Brito
Rosane Rêgo	08104784978	R. D. A.	Rosane Rêgo
Imeldaluz de Sá	08.309.584938	R. D. A.	Imeldaluz de Sá
Kelly Compilim	04165891581	Rio das Antas	Kelly Compilim
Suzelene Compilim	049991146141	Rio das Antas	Suzelene Compilim
Marysma de Sá	441145112	Rio das Antas	Marysma de Sá
Kelly Corrêa	0480449302	Rio das Antas	Kelly Corrêa
Bruno de Sá	137.923.36511	RDA	Bruno de Sá
Fabiano	058.845.49-02	RDA	Fabiano
Guilherme	110.942.194-08	Rio das Antas	Guilherme
Daniel de Sá	052.553.459-81	Rio das Antas	Daniel de Sá
Daniel F.	094.661.145-13	Rio das Antas	Daniel F.
Amel	148.164.241-56	Rio das Antas	Amel
Sammuel	117.705.099-50	Rio das Antas	Sammuel
Bye	101.794.309-55	Rio das Antas	Bye
Cláudio	040.533.799-28	Rio das Antas	Cláudio
Uliam	300.403.059-73	Rio das Antas	Uliam
Guilherme J.	124.485.969-59	Rio das Antas	Guilherme J.
Jéssica M.	109.458.399-20	RDA	Jéssica M.
Eliz G.	105.726.974-45	RDA	Eliz G.
Alana C.	0916.554.949-27	RDA	Alana C.
Cláudio M.	045.614.369-60	RDA	Cláudio M.
Maiken P.	136.745.559-92	RDA	Maiken P.
Autson S.	116.269.799-25	RDA	Autson S.
Ademir A.	032.000.979-20	RDA	Ademir A.
Fernando S.	109.305.439-55	RDA	Fernando S.
Adão C.	048.970.679-79	RDA	Adão C.
Wagner L.	0611.474.919-32	RDA	Wagner L.
Maria Eduarda	043.003.979-05	RDA	Maria Eduarda
Jéssica J.	085.554.629-83	RDA	Jéssica J.
Valquiria	110.811.369-45	RDA	Valquiria
Wesley J.	127.852.959-48	RDA	Wesley J.
Gabrieli B.	122.110.749-60	RDA	Gabrieli B.
Suana A.	048.602.410-65	RDA	Suana A.
Daniel P.	104.871.049-19	RDA	Daniel P.
Sammuel	049.809.349-30	RDA	Sammuel
João A. Campos	122.249.089-20	RDA	João A. Campos
Eduardo D.	062.462.149-03	RDA	Eduardo D.
Altair J.	003.683.239-10	RDA	Altair J.
Luiz Carlos	120.618.659-33	RDA	Luiz Carlos
Estu	048.594.019-42	RDA	Estu
Nidimar J.	124.614.839-02	RDA	Nidimar J.

NOME	CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
...
...
Reserva Patrulha Comandante	441184379-44
...	23557157-41
...	441184379-44
Delbracia	5 dos Santos	...	Delbracia
Guilherme	5 dos Santos	...	Guilherme
...	790072979-20
...	49411979-60
...	991902230
...	491683651
...	94194282-11
...	35317713-80
...	094725357-74
...	045091387-62
Michelle	988024781-44	...	Michelle
...	57711145-11
...	1121901410
...	01275500000
...	015423773-61
...	058501035013
Traci B	041112551-57	...	Traci B
...	008984055151
...	0444907458
Monica	01999120002	...	Monica
...	04999146141
Augusto Knacht	04999146144	...	Augusto Knacht
...	04999146144
...	04999146144
Alexandre	991314396	...	Alexandre
...	02393024528
...	74412670963
...	1533812908
...	1518242920
...	2898513515
...	9171818961
...	246452553-72
...	3011115112
...	07008894940
...
...	447220096
...	033627519-20
...	418013589-22
...	035508824-23
...	02011111111
...	04055406135
...	04681750020




Manifestação de apoio ao PL 337/2023

De Gabinete Ana Campagnolo <accgabinete@gmail.com>

Data Ter, 2025-09-02 17:13

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

Cc ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (11 MB)

Autógrafo de Lei N° 22 de 2025.pdf; Ofício GABP N.º 1052025.pdf; Abaixo Assinado Pelo Uso de Câmeras de Segurança em Sala de Aula - Rio das Antas.pdf;

Boa tarde,

Segue anexo manifestação ao Projeto de Lei N° 337/2023, para ser incluído no processo no sistema E-Legis. Os documentos foram entregues pessoalmente pela prefeita do Município de Rio das Antas, ao chefe de gabinete.

Solicito confirmação de recebimento. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Pedro Henrique C. Coelho
Gabinete da Deputada Ana Campagnolo

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.